



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB - CNPJ: 01.612.637/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício n.º 022/2019-GASEC**

Riacho de Santo Antônio-PB, 15 de Março 2019.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB  
Sr. **JOSÉ NIVALDO COSME DA SILVA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Sr Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos SOLICITAR a esta Colenda Casa, que seja colocado em apreciação e conseguinte aprovação, o Projeto de Lei já encaminhado em dezembro de 2018, sendo o que se segue.

Projeto de Lei que **REORGANIZA E CONSOLIDA A ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVOS E DE REMUNERAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que aglutina todas as leis que tratavam sobre os cargos públicos efetivos do município de Riacho de Santo Antonio, assim como extinguir cargos que são considerados desnecessários.

Por estas razões, solicitamos, nos termos do Regimento Interno desta Casa, seja a matéria apreciada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** com a consequente aprovação pela Câmara Municipal, a fim de possibilitar a entrada em vigor imediata da lei em epígrafe.

Riacho de Santo Antonio, 15 de março de 2019.

  
**Josevaldo da Silva Costa**

Prefeito Municipal